



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria-Geral

Decreto n. 2327, de 23 de maio de 2023.

“Concede Permissão de Uso para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI no Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 247/1996, que Regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto-RJ;

Considerando o requerimento formulado as fls. 02 do processo n. 1265/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida permissão para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, a Senhora Ana Claudia Ferreira Gonçalves, portadora do CPF n.088.024.587-58, RG n.11.216.110-4 DIC/RJ, brasileira, motorista, residente no Sítio Casa Branca, Ipituna 3º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 23 de maio de 2023.

ALIF RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal